



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**OFÍCIO Nº.104/2024**

**Monte Azul Paulista, 01 de Março de 2024.**

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao seu OFÍCIO nº.008, de 08/02/2024, vimos por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, **RESPOSTAS às INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS** de autoria dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, como segue abaixo:

**INDICAÇÃO Nº.001/2024** Encaminhada à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito para que seja tomada as devidas providências;

**INDICAÇÃO Nº.002/2024** - Encaminhada à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito para que seja tomada as devidas providências;

**INDICAÇÃO Nº.003/2024** – Informamos aos Senhores Vereadores que mencionados reparos já estão sendo providenciados;

**INDICAÇÃO Nº.004/2024** - Encaminhada à Secretaria Municipal de Promoção Social para que seja tomada as devidas providências;

**INDICAÇÃO Nº.005/2024** - Encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para que seja estudado as possibilidades;

CÂMERA MUN. DE MONTE AZUL PAULISTA 04/03/2024 15:38 - 000000002476



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**INDICAÇÃO Nº.006/2024** - Encaminhada à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito para que seja tomada as devidas providências;

**INDICAÇÃO Nº.007/2024** - Encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para que seja tomada as devidas providências;

**INDICAÇÃO Nº.008/2024** - Encaminhada à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito para que seja tomada as devidas providências;

**INDICAÇÃO Nº.009/2024** - Em resposta a referida indicação segue anexo OFÍCIO Nº.021, de 29/02/24 da Secretária Municipal de Educação;

**INDICAÇÃO Nº.010/2024** - Em resposta a referida indicação segue anexo OFÍCIO Nº.003, de 01/03/24 da Secretária Municipal da Saúde;

**INDICAÇÃO Nº.011/2024** - Encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para que seja tomada as devidas providências;

**INDICAÇÃO Nº.012/2024** - Encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para que seja tomada as devidas providências;

**INDICAÇÃO Nº.013/2024** - Informamos aos Senhores Vereadores que nas dependências do Parque Denise está sendo construído um local para implantação da Guarda Civil Municipal. Na entrada principal da cidade pretendemos implantar projeto de um portal e uma base para a Guarda Civil Municipal;





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**INDICAÇÃO Nº.014/2024** – Informamos aos Senhores Vereadores que está sendo desenvolvido um projeto pela engenharia da municipalidade, onde será contemplado essa demanda, bem como a construção de uma Praça com mini campo de futebol iluminado e quiosques;

**INDICAÇÃO Nº.015/2024** – Informamos aos Senhores Vereadores que está sendo desenvolvido dois projetos paralelos, sendo o primeiro para instalação de placas de energia solar e o segundo contemplará adequações na parte elétrica para instalação de ar condicionado;

**INDICAÇÃO Nº.016/2024** – Em resposta a referida indicação segue anexo OFÍCIO Nº.001, de 28/02/24 da Secretária Municipal de Saúde;

**REQUERIMENTO Nº.001/2024** - Em resposta ao referido Requerimento, segue anexo OFÍCIO Nº.002, de 01/03/24 da Secretária Municipal de Saúde;

**REQUERIMENTO Nº.002/2024** - Informamos aos Senhores Vereadores que no ano de 2.023 o SAEMAP havia sido contemplado com uma Lagoa de Tratamento de Esgoto, inclusive o projeto já havia sido aprovado pela Câmara Técnica do DAEE. Porém o Governo do Estado não liberou os recursos financeiros no exercício de 2.023, agora em 2.024 voltamos a requerer a inclusão desse mesmo Projeto junto ao Governo do Estado;

**REQUERIMENTO Nº.003/2024** - Informamos aos Senhores Vereadores que a Rodoviária passará por reformas dentro de alguns dias. O funcionamento do Bar "Lanchonete" já se encontra em tramites a realização de uma Licitação, uma vez que não só esse espaço, como também outros do município serão Licitados;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**REQUERIMENTO Nº.004/2024** - Informamos aos Senhores Vereadores que referida limpeza de córregos já se encontra em execução;

**REQUERIMENTO Nº.005/2024** - Informamos aos Senhores Vereadores que esse tema já foi discutido com o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e o município deve abrir Licitação para se contratar uma Engenharia de Tráfego e Trânsito para soluções dos problemas de trânsito no município.

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARCELO OTAVIANO  
DOS  
SANTOS:11865721832

Assinado de forma digital  
por MARCELO OTAVIANO  
DOS SANTOS:11865721832  
Dados: 2024.03.04 15:02:18  
-03'00'

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito do Município**  
**Monte Azul Paulista-SP.**

**AO**  
**EXMO. SENHOR**  
**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES,**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**NESTA.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Monte Azul Paulista – SP, em 29 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 021/2024 - SME

**Ref. Indicação Câmara Municipal nº 09/2024**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atendimento ao Ofício versando acerca da **Indicação nº 09/2024**, de autoria dos nobres *edis* integrantes da Colenda Câmara Municipal, Srs. Fábio Jerônimo Marques, Orival Alves, Luciana Aparecida Kubica e Luciene Aparecida Cudinhoto Fachini, Rodrigo Fernando Arruda, Eliel Prioli, Leandro Pereira, e José Alfredo P. Cantori, relativamente à possibilidade de implementar no município um cursinho pré-vestibular para pessoas de baixa renda, visando o ingresso em universidades, esclareço que:

Trata-se de tema muito relevante a implantação de projeto educacional que estimule e contribua para que alunos do **ensino médio (15 a 17 anos)** possam ingressar no **ensino superior**.

Ocorre que a Educação Pública dos Municípios, em respeito à legislação nacional vigente, tem como **âmbito de atuação prioritária a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (alunos de 0 a 14 anos)**, razão pela qual deve utilizar os recursos financeiros vinculados à manutenção e desenvolvimento do Ensino Municipal somente nesses dois níveis.

Vejamos o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/1996:

Art. 11. Os **Municípios** incumbir-se-ão de:

(...)

V - oferecer a **educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental**, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

O **ensino médio**, por sua vez, é responsabilidade do Estado, devendo ser ofertado e financiado pela Rede Estadual de Educação:

Art. 10. Os **Estados** incumbir-se-ão de:

(...)

VI - assegurar o **ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio** a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei; [\(Redação dada pela Lei nº 12.061, de 2009\)](#)

Por essa razão, e cumprindo estritamente a legislação vigente, a Secretaria Municipal de Educação realiza projetos e ações voltadas para a Educação Infantil (creche e pré-escola) e ensino fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino, as quais absorvem integralmente os recursos financeiros da Educação Pública Municipal.

Sendo o que tinha para o momento, fico à disposição para eventuais esclarecimentos e reitero meus votos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

**REGINA HELENA DEL'ARCO**

**Secretária Municipal de Educação**

Ao Exmo. Sr.

**MARCELO OTAVIANO**

Prefeito Municipal Monte Azul Paulista - SP

Recebi  
29-02-24  
A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Monte Azul Paulista, 01 de março de 2024.

Ofício nº 03/2024.

Aos Prezados Senhores Vereadores  
Referência: Resposta a Indicação nº 10/2024 - Referente a implementação do Programa Saúde Sem Tabaco

Prezados,

Em resposta à indicação mencionada, gostaria de informar que a Secretaria de Saúde Municipal de Monte Azul Paulista reconhece a importância de aderir ao programa de tratamento do tabagismo no âmbito do SUS e tem buscado fazê-lo há algum tempo.

Na indicação nº 02/2023, o município de Monte Azul Paulista se comprometeu a aderir ao programa, contudo, condicionou sua participação à disponibilidade dos insumos necessários para a realização do Saúde Sem Tabaco, os quais, naquela época, estavam em falta.

Após contatar a nossa Regional DRS-5 em Barretos no início deste ano, fomos informados de que somente agora, no exercício de 2024, os insumos requeridos para a implementação do programa estão disponíveis. Assim sendo, o município de Monte Azul Paulista novamente fará a adesão ao Programa Saúde Sem Tabaco.

Conforme determinado pelo Ministério da Saúde, a Secretaria de Saúde Municipal irá designar dois profissionais da área da saúde para coordenar o programa, e a capacitação desses profissionais está agendada para ocorrer ainda neste mês de março.

Cordialmente,

**Camila Batista de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde

Recebido  
01-03-24  
A.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Monte Azul Paulista, 28 de fevereiro de 2024.

**Ofício nº 01/2024.**

Aos Prezados Senhores Vereadores  
Referência: Resposta a Indicação nº 16/2024

Prezados,

Com o intuito de proporcionar um ambiente mais confortável e seguro para nossos pacientes e profissionais da saúde, gostaria de informar que a maioria das Unidades de Saúde de nosso município já possui climatização em alguns de seus ambientes. No entanto, continuamos incansavelmente em busca de recursos para garantir que todas as unidades sejam totalmente climatizadas.

Acreditamos firmemente nos inúmeros benefícios que a climatização completa das Unidades de Saúde trará. Nesse contexto, aproveito a oportunidade para solicitar a colaboração dos nobres vereadores na busca por recursos adicionais. A união de nossos esforços e recursos certamente acelerará esse processo de climatização, permitindo-nos atender às demandas de nossa comunidade de maneira mais eficaz e rápida.

Contamos com a colaboração de todos os vereadores para que, juntos, possamos viabilizar os investimentos necessários em prol da saúde de nossa população.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e conto com o apoio dos senhores nesta importante iniciativa.

Atenciosamente;

**Camila Batista de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde

Praça Newton Prado, 32 - Centro - Fone: 3361-9130  
e-mail: [gabinetesaude@monteazulpaulista.sp.gov.br](mailto:gabinetesaude@monteazulpaulista.sp.gov.br)

Recebi  
28-02-24  
A.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Monte Azul Paulista, 01 de março de 2024.

**Ofício nº 02/2024.**

Aos Prezados Senhores Vereadores

Referência: Resposta ao Requerimento nº 01/2024 - referente ao Ofício sobre a Atuação do Comitê da Dengue

Prezados membros da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista,

Em resposta ao ofício recebido sobre a atuação do Comitê da Dengue em nosso município, gostaria de fornecer informações sobre as atividades realizadas por nossa equipe desde sua constituição em 2022.

Desde a introdução dos novos membros e a designação de suas respectivas funções, o Comitê da Dengue tem mantido uma abordagem contínua e dedicada no combate à disseminação da doença em nossa comunidade. O presidente do Comitê que também é Agente de Controle de Vetores, mantém contato direto e constante com todos os membros do Comitê.

O Comitê é composto por uma variedade de membros, incluindo representantes da Secretaria de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Controle de Vetores, Hospital e Maternidade Fernando Magalhães, Secretaria de Obras, Secretaria Geral, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Educação, entre outros. Reconhecemos a importância do trabalho em equipe e da comunicação eficaz para lidar com a demanda significativa enfrentada pelo Setor de Controle de Vetores. E essa comunicação têm acontecido.

Devido à urgência das ações necessárias no enfrentamento da Dengue, nem sempre é viável reunir todos os membros do Comitê em encontros presenciais. No entanto, isso não implica em falta de participação ou comprometimento por parte dos membros. Todos os membros contribuem ativamente em suas respectivas capacidades, disseminando informações sobre a Dengue em nosso município e utilizando os recursos disponíveis para promover a saúde pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Além das comunicações informais e online, o Comitê realiza reuniões presenciais periodicamente para coordenar e colaborar com medidas práticas e socioeducativas. Estamos cientes dos desafios enfrentados não apenas em nosso município, mas em todo o país, devido à disseminação da Dengue, e estamos empenhados em tomar as medidas necessárias para mitigar os impactos dessa doença em nossa comunidade.

Tanto o Setor de Vetores quanto, o Comitê, e a Secretaria de Saúde permanecem à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais que possam surgir. Agradecemos o interesse e apoio contínuo da Câmara Municipal em nossos esforços para proteger a saúde pública em nosso município.

Atenciosamente,

**Camila Batista de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde

Recebi  
01-03-24  
A.